



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 13.981/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado na entrada do hall dos elevadores do 1º subsolo do Ed. Sede do TRE-SC.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	25/04/2022
Responsável pela demanda	Gilson Carlos da Silveira Veríssimo Bastos		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 12 - Manutenção predial

1.4 Valor Estimado

R\$10.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

O TRE-SC pretende deixar o ambiente de entrada no subsolo do edifício sede mais acolhedor e, dessa forma, a instalação da porta de vidro permitirá atingir os objetivos pretendidos além de ser de fácil limpeza e manutenção.

2.2 Resultados Esperados

Criar um ambiente separado da garagem na área do hall dos elevadores no 1º subsolo do Ed. Sede do TRE-SC.

2.3 Alinhamento Estratégico

SGP3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	César Augusto Rodrigues de Araujo
Telefone	3838
<i>E-mail</i>	cesar.araujo@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Rafael Zornitta
Telefone	3785
<i>E-mail</i>	rafael.zornitta@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SMP - Seção de Manutenção Predial



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

O TRE-SC pretende deixar o ambiente de entrada dos servidores e autoridades no 1º subsolo do edifício sede mais acolhedor e isolado da área da garagem. Dessa forma, a instalação da porta de vidro permitirá atingir os objetivos pretendidos e será de fácil limpeza e manutenção.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

- Resistência ao desgaste.
- Atenuação acústica.
- Durabilidade.
- Manutenibilidade.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

- Padrão estético adequado ao ambiente institucional.
- Conforto visual.
- Conforto e bem-estar.

1.2.3. Requisitos Externos

Os produtos adquiridos devem seguir os ditames de normas técnicas da ABNT, em especial:

- NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- Resolução CONAMA n.307, de 5.7.2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Resolução CONAMA n.469, de 29.7.2015, que altera o art. 3 da Res. CONAMA n.307:2002.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto / Serviço 01	Porta em vidro temperado com 2 folhas de abrir, com estrutura em aço inox escovado.
Fornecedor	JCS Vidros
Descrição	Porta dupla de abrir em vidro temperado liso incolor, espessura 10mm, estrutura em aço inox escovado. Ferragens, puxadores (1200mm de comprimento) e demais elementos de fixação em aço inox escovado. Inclusas duas molas hidráulicas da marca Dorma.
Valor Estimado	R\$ 10.600,00
Observações	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição e instalação de Portas BLINDEX de vidro temperado, pivotante e seus acessórios na Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - (SAD III), situada à rua da Assembleia nº77 - 13Andar - Centro - Rio de Janeiro.
Instituição Pública	ADVOCACIA SUPERINT. DE ADMINISTRACAO NO RIO DE JANEIRO
Fornecedor	CASTELO DE PAIVA VIDROS E FERRANGENS EIRELI.
Descrição	PORTA - PORTA, TIPO DUPLA DE ABRIR, LARGURA 80 CM, ESPESSURA 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MOLA/FECHADURA/DOBRADIÇA/PUXADOR, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, CORINCOLOR, ALTURA 2 M
Valor Estimado	R\$ 6.197,00.
Observações	Dispensa de Licitação Nº 18/2021 UASG: 110102 Data: 01/12/2021

Produto/Serviço 02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DO SETOR DE ONCOLOGIA.
Instituição Pública	HOSP. REGIONAL DE ASSIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ASSIS
Fornecedor	PHILIFE FRANCISCO SIMOES
Descrição	PORTA DE VIDRO, LARG 1700MM, ESP 10MM, ALT 2200MM, 2 FOLHAS PIVOTANTES - PORTA DE VIDRO, COM LARGURA DE 1700 MM, COM 2 FOLHAS PIVOTANTES, COM ESPESSURA DE 10 MM EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, COM ALTURA DE 2200 MM, SEM BANDEIRA (SEM PARTES FIXAS), COM BARRA ANTI PANICO NAS DUAS FOLHAS E FECHADURA E PUXADOR METALICO
Valor Estimado	R\$ 4.296,22
Observações	Pregão eletrônico OC 090121000012022OC00039 Data: 17/03/2022.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Estimado*
Fornecimento e instalação de porta em vidro laminado, contendo duas folhas do tipo pivotante, 2 folhas fixas laterais e quadro bandeiras maxim-ar na parte superior, estrutura em alumínio anodizado na cor bronze escuro	Porta em vidro laminado liso incolor 4+4mm, com duas folhas pivotantes, 2 folhas fixas laterais e 4 bandeiras maxim-ar na parte superior, encaxilhada em estrutura de alumínio anodizado na cor bronze escuro. Ferragens, puxadores (600mm de comprimento) com acabamento anodizado bronze polido e demais elementos de fixação. Inclusas duas molas hidráulicas aéreas (uma por folha)	R\$21.570,00

* Custo estimado com base na proposta apresentada pela empresa Ideal Móveis e Alumínio Ltda.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A decisão pela instalação da porta de vidro laminado e estrutura de alumínio na cor bronze escuro no hall do 1º subsolo do Ed. Sede do TRESC é decorrente da necessidade adaptação da área para tornar o ambiente de acesso mais acolhedor. Optou-se por adotar a porta de vidro para atender a necessidade de isolamento da área e permitir a entrada de luz ao ambiente do hall da escadaria e elevador, seguindo o padrão já utilizado nos ambientes do Tribunal.

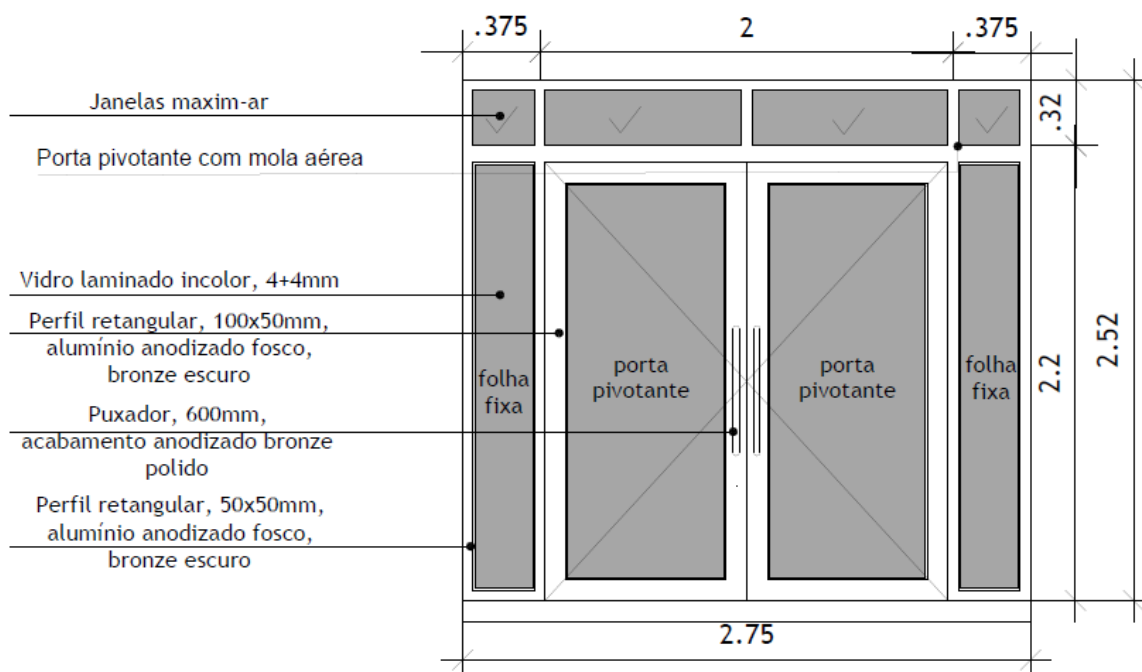
1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de porta de vidro laminado com estrutura de alumínio na entrada do hall dos elevadores do 1º subsolo do Ed. Sede do TRE-SC.

Id.	Bem / Serviço
1	Porta com folha dupla pivotante em vidro laminado 4+4mm, com caixilhos em alumínio anodizado bronze, vão livre quando aberta igual a 2,0 m. Dobradiças inferior e superior pivotantes de encaixe no vidro, todas as ferragens em aço inox escovado. Mola aérea com trava a 0° e 90°, puxador de comprimento igual a 600mm. Medidas do vão*: H = 2,52m e L = 2,75 m (H = altura e L = largura), conforme figura abaixo.

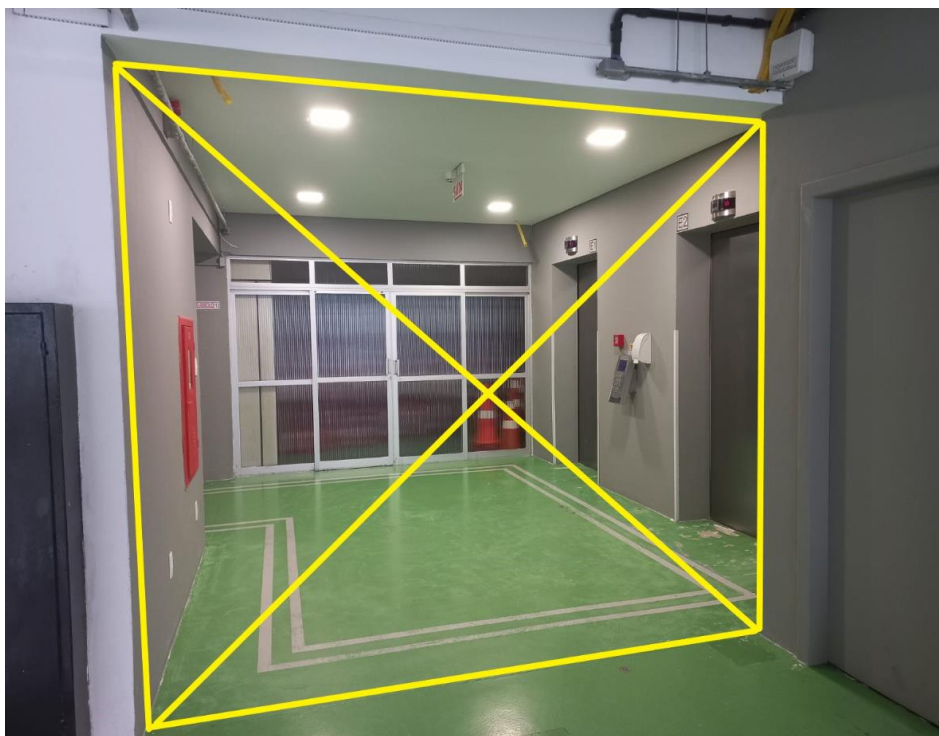


Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



OBS.: As medidas devem ser conferidas no local

Local e instalação da porta:





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A contratação pretendida não apresenta conflitos que interfiram nas necessidades do negócio.

1.8.3. Benefícios Esperados

Criar um ambiente isolado da garagem na área do hall dos elevadores no 1º subsolo do Ed. Sede do TRE-SC, permitindo a entrada de luz ao ambiente do hall da escadaria e elevador, seguindo o padrão já utilizado nos ambientes do Tribunal.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade especificada está diretamente relacionada ao vão a ser fechado no hall do 1º subsolo dos elevadores do ed. Sede do TRE-SC, conforme levantamentos realizados “in loco” pela equipe da Seção de Manutenção Predial.

1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não será necessária qualquer adequação
Infraestrutura Elétrica	Não será necessária qualquer adequação
Logística de Implantação	Não será necessária qualquer adequação
Espaço Físico	Durante a execução dos serviços de instalação, o acesso ao local será redirecionado para o 2º subsolo ou para o pavimento térreo.
Mobiliário	Não será necessária qualquer adequação
Impacto Ambiental	Não será necessária qualquer adequação

1.10. Orçamento Estimado

O orçamento disponível no Plano Anual de Aquisições 2022 para o item relativo a Manutenção Predial (Grupo 12) é de R\$ 2.192.712,04 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e dose reais e quatro centavos).

O valor estimado para essa contratação é de R\$21.570,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta reais), conforme apresentado no item 1.7.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da Contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

3.5. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da Contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a Equipe de Planejamento declara que a contratação é viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: JCS VIDROS E ESQUADRIAS Site na web: www.jcsvidros.com.br Telefone: 99645-0555 Email: contato@jcsvidros.com.br Contato: Marlon
2	Nome: CRYSTAL BOX VIDROS TEMPERADOS Site na web: www.crystalbox.com.br Telefone: 3244 2844 ou 99628-1005 Email: joao@crystalbox.com.br Contato: João Marcelo
3	Nome: SLIM VIDROS Site na web: www.slimvidros.com.br Telefone: 3374-2646 Email: atendimento@slimvidros.com.br Contato: Carol



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Os dados das contratações públicas indicadas no item 1.4 foram verificados no site www.bancodeprecos.com.br.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

De acordo com Planilha Orçamentária colacionada no item 1.7 deste Estudo Preliminar.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo D – Orçamento obtido no mercado



Rua Nossa Senhora Aparecida, 335
Fone/Fax (48) 3240-8266
Barreiros - São José - SC
CNPJ 00.583.352/0001-17

Orçamento

CLIENTE: TRE-SC

Email: Rafael.zornitta@tre-sc.jus.br

A/c Rafael -

São José 13 05 2021

Conforme combinado abaixo proposta :

Opção 01 - Porta sem janelas superiores) Porta de giro 02 folhas de giro com duas laterais fixas, descrição do material conforme projeto apresentado com módulos fixos com perfil de 5x5 e montantes da porta com perfil 10x5 , alumínio na cor bronze escuro e com vidro laminado bronze 4+4mm e com perfil de 60 entre furos ;

Opção com mola aéreaR\$ 18.322,80

Opção com mola de piso.....R\$ 21.534,00

Opção 02 - (Porta com janelas superiores) Porta de giro 02 folhas de giro com duas laterais fixas, mas janelas superiores maxin ar descrição do material conforme projeto apresentado com módulos fixos com perfil de 5x5 e montantes da porta com perfil 10x5 , alumínio na cor bronze escuro e com vidro laminado bronze 4+4mm e com perfil de 60 entre furos ;

Opção com mola aéreaR\$ 21.570,00

Opção com mola de piso.....R\$ 24.534,00



CONHEÇA QUEM TRABALHA PARA VOCÊ

CREDIBILIDADE NÃO É UMA QUESTÃO DE SORTE

Miligramas não existem! Seja em preço ou em prazo.

Pense nisso quando for contratar um serviço. Veja se a empresa existe, registre, peça sua documentação.

SIM THE RATO SURVEILLANCE & REVEALING IN QUALIDADE DAS EMPRESAS

Assine nosso site em www.ratoing.com.br e confira as orientações.

Rua Jornalista Rodolfo Eduardo Sullivan, n. 36 | Erechim | CEP 86095-060 - Florianópolis/SC | Telefone: (48) 3025-3377



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de porta de vidro laminado com caixilhos de alumínio na entrada do hall dos elevadores do 1º subsolo do Ed. Sede do TRE-SC.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O TRE-SC pretende deixar o ambiente de entrada no subsolo do edifício sede mais acolhedor e, dessa forma, a instalação da porta de vidro permitirá atingir os objetivos pretendidos além de ser de fácil limpeza e manutenção.

2.2. Objetivos e Benefícios

Criar um ambiente isolado da garagem na área do hall dos elevadores no 1º subsolo do Ed. Sede do TRE-SC, permitindo a entrada de luz ao ambiente do hall da escadaria e elevador, seguindo o padrão já utilizado nos ambientes do Tribunal.

2.3. Alinhamento Estratégico

SGP3.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os estudos preliminares foram juntados aos autos do PAE n. 13.981/2022.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

A quantidade especificada está diretamente relacionada ao vão a ser fechado no hall do 1º subsolo dos elevadores do ed. Sede do TRE-SC, conforme levantamentos realizados “in loco” pela equipe da Seção de Manutenção Predial.

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

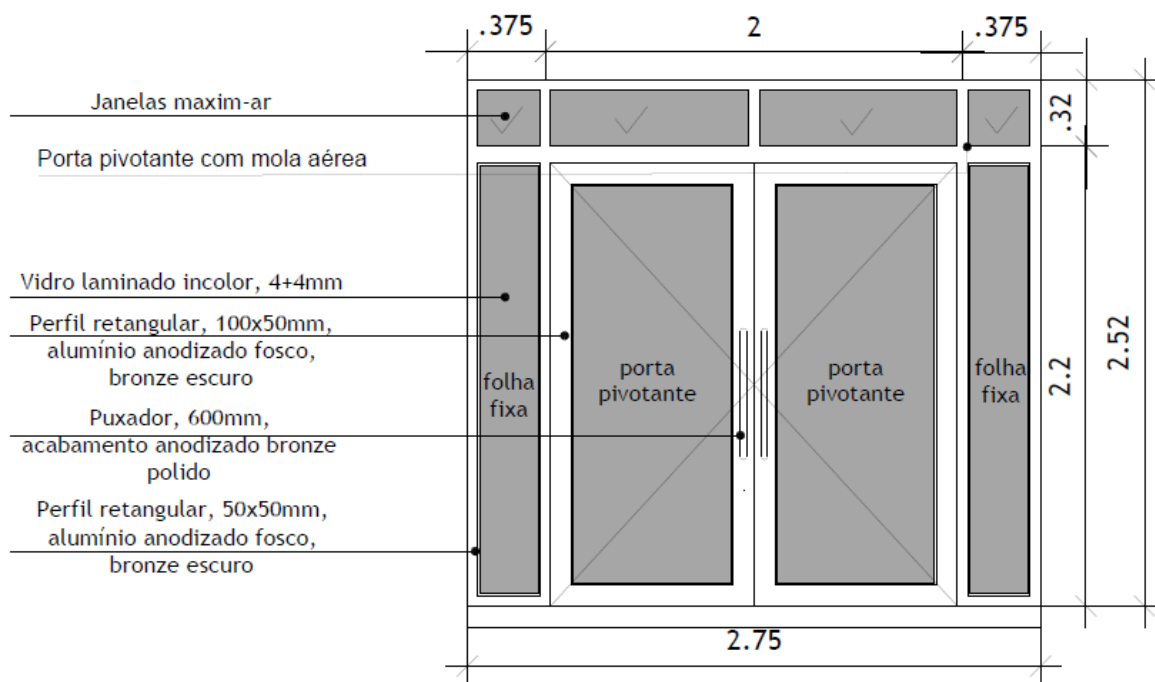
2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de porta de vidro laminado na entrada do hall dos elevadores do 1º subsolo do Ed. Sede do TRE-SC.

Id.	Bem / Serviço
1	Porta com folha dupla pivotante em vidro laminado 4+4mm, com caixilhos em alumínio anodizado bronze, vão livre quando aberta igual a 2,0 m. Dobradiças inferior e superior pivotantes de encaixe no vidro, todas as ferragens em aço inox escovado. Mola aérea com trava a 0° e 90°, puxador de comprimento igual a 600mm. Medidas do vão*: H = 2,52m e L = 2,75 m (H = altura e L = largura), conforme figura abaixo.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



OBS.: As medidas devem ser conferidas no local

Figura 01 – Porta de vidro

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Na presente contratação não haverá parcelamento, pois, a entrega deve se dar no prazo estipulado, sendo a adjudicação por preço global uma vez que os materiais são complementares e essenciais para uma única atividade (porta de vidro) e alcançando assim economia de escala na referida aquisição.

2.10. Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os proponentes ou licitantes habilitados e classificados.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa vencedora deve possuir regularidade fiscal junto à Receita Federal e ao FGTS e trabalhista (CNDT/TST).

Em relação à **Qualificação Técnica**, deverá ser exigido:

a) um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da proponente, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais comprovem o desempenho de atividade compatível com o objeto deste PB/TR.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/1993. Todavia, não sendo possível, sugere-se a realização de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.

2.12. Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade de adequação
Logística de Implantação	Não há necessidade de adequação
Espaço Físico	Não há necessidade de adequação
Mobiliário	Não há necessidade de adequação
Impacto Ambiental	Não há necessidade de adequação

2.13. Conformidade Técnica

Os produtos adquiridos devem seguir os ditames de normas técnicas da ABNT, em especial:

- NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- Resolução CONAMA n.307, de 5.7.2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Resolução CONAMA n.469, de 29.7.2015, que altera o art. 3 da Res. CONAMA n.307:2002.

2.14. Obrigações da Proponente

Recomenda-se à(s) empresa(s) proponente(s) realizar(em) visita técnica no local onde será prestado o serviço.

Caso a(s) empresa(s) opte(m) pela realização de visita técnica, esta deverá ser:

- previamente agendada com a Seção de Manutenção Predial, das 13 às 18 horas, através do email cis-smp@tre-sc.jus.br;
- realizada pelo representante indicado pela empresa; e,
- acompanhada por representante do TRESC, designado para esse fim.

A empresa que optar pela não realização da visita técnica, vindo a ser a contratada, não poderá alegar em nenhuma hipótese o desconhecimento do local da realização do serviço e suas peculiaridades como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em consequência do presente certame.

2.15. Obrigações da Contratante

- a) Autorizar o início dos serviços.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições, preço e prazo estabelecidos no instrumento contratual, e vinculados à entrega dos produtos e serviços pela empresa contratada, a partir da aprovação pelo contratante.
- c) Promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da presente aquisição, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.
- d) Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.
- e) Emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais.
- f) Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação exigidas nessa contratação.

2.16. Obrigações da Contratada

São obrigações da contratada:

- Conferir medidas no local;
- Fornecer os produtos e realizar a instalação no prazo e demais condições estipuladas na proposta;
- Entregar e instalar os produtos no Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Esteves Junior, nº 68, Centro – Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;
- **O prazo de entrega dos produtos e conclusão de sua instalação será de, no máximo, 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pela contratada, do contrato assinado pelo representante do TRESC;**
- Após recebidos, os materiais e serviços serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los/retificá-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- Estando em mora a contratada, o prazo para substituição dos produtos e/ou retificação dos serviços, de que trata o subitem anterior, não interromperá a multa por atraso prevista neste Projeto Básico / Termo de Referência;
- Em caso de substituição de produto e/ou retificação dos serviços, conforme previsto anteriormente, correrão à conta da contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC;
- Manter durante a execução da contratação todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico / Termo de Referência;
- Prestar garantia de 5 (cinco) anos (fornecida pelo fabricante) do material, contados do recebimento definitivo, e garantia de 5 (cinco) anos (fornecida pelo fornecedor) para os serviços de instalação executados.

2.17. Custo estimado da contratação

Conforme planilha orçamentária elaborada pela CCM.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Listados no item 2.7 deste Projeto Básico.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A empresa proponente deverá indicar na proposta a marca e a especificação completa dos seguintes produtos que serão utilizados na execução do contrato:

- Esquadrias: Linha Gold, da Alcoa. Cor bronze escuro.

* A cor da esquadria anodizada deve ser conferida no local, buscando a maior similaridade com o tom das esquadrias existentes no Ed. Sede.

- Ferragens para as portas e janelas: Udinese.
- Puxador porta: Tubular altura 60cm, alumínio acabamento anodizado bronze escuro polido, da Kasa+ (Código: H7W3H2ME4).
- Fecho janela maxim-ar, acabamento fosco, cor preta, da Udinese (Fecho Max-Ar 735 FR-B3).
- Silicone incolor. Referência: Dow Corning.
-

ATENÇÃO: A(s) empresa(s) proponente(s) deve(m) indicar apenas UMA marca e linha por material, pois a apresentação de mais de uma marca configura alternativa de proposta, dando ensejo à sua desclassificação.

As marcas de referência, códigos e modelos citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para os produtos solicitados, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, serão aceitos pela Administração, sem restrições, produtos similares ao indicado, que detenham as especificações daquele).

3.1.2. Códigos SIASG

5789 – Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta/Janela/Box.

3.1.3. Vigência

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo dos materiais.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica.

Florianópolis, em 17 de maio de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão da aquisição será efetuada pelo servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, procedendo o recebimento provisório e definitivo do material. O protocolo de comunicação deve ser materializado por meio de correio eletrônico ao fornecedor, à Seção de Gerenciamento de Contratações e à Secretaria de Administração e Orçamento.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O fornecedor deverá entregar o produto e concluir os serviços de instalação no prazo e demais condições estipuladas na proposta. Não sendo possível transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC. Como também, deve manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico / Termo de Referência.

O Chefe da Seção de Manutenção Predial receberá o material conferindo as especificações descritas no contrato ou nota de empenho. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá efetuar a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da respectiva notificação, arcando com todas despesas.

A Seção de Gerenciamento de Contratações da Coordenadoria de Contratações e Materiais procederá o encaminhamento do contrato assinado pelo representante do TRESC à parte contratada; sua publicação no site do TRESC; a informação à unidade demandante, da Equipe de Gestão da Contratação e demais partes interessadas; a anotação do termo final para entrega do objeto; o registro dos dados da contratação em bancos de dados próprios; e o registro das providências adotadas no PAE que originou a contratação.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os produtos devem ser entregues e instalados no edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Esteves Junior, nº 68, Centro – Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

Caberá ao servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo do material.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do contrato assinado pelo representante do TRESC.

1.3. Instrumentos Formais

Os instrumentos formais serão aqueles relacionados às ocorrências no recebimento dos produtos, que podem ser materializados por meio de correio eletrônico ao fornecedor e à Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a própria atestação do recebimento do bem e os respectivos documentos fiscais.

Será expedido Termo de Contrato formalizando a contratação.

1.4. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito nos produtos dentro do período de garantia legal, será acionado o respectivo fornecedor para substituição do lote avariado.

Garantia de 5 (cinco) anos fornecida pelo fabricante do material, contados do recebimento definitivo.

A contratada deverá prestar garantia de 5 (cinco) anos para os serviços de instalação executados.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.5. Acompanhamento do Contrato

Caberá ao servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos produtos, bem como todos os atos advindos da entrega dos materiais.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento provisório ocorrerá na entrega dos materiais, verificando-se o atendimento de todas as especificações técnicas e normativas.

O recebimento definitivo dar-se-á em até:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
 - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

1.11.1.5. Em caso de reincidência, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior.

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.2.1. A sanção estabelecida na alínea “c” do subitem

1.11.2 é de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.3. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do total do contrato, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.3.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.3, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.3.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.4. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.5. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.5.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.5.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.